

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306B35E72C****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 96 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>35.000,00</b>
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO				
30	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01 SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO				
81	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 09 02 FUNDEB				
225	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.14.00 540 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 540 01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
23	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 09 02 FUNDEB				
231	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁF

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306B35E72C****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 96 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605**

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO

673	04.122.0002.1032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	Não se aplica	

**-35.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL